

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 738/2021/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002204/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente HELIO RODRIGUES DA ROCHA, SIAPE nº 2036916, da função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, a contar de 13/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/12/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841181** e o código CRC **A5668FF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 739/2021/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002204/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente FERNANDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/12/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841189** e o código CRC **922EFA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 740/2021/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013009/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 dias, a partir do dia 29/12/2021, o prazo da portaria nº 391/2021/GR/UNIR, de 23 de junho de 2021, publicada no DOU nº 118, de 25/06/2021, pg. 31, seção 2, que nomeou ANTÔNIO NOGUEIRA NETO, SIAPE nº 1809832, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do *Campus* de Vilhena, em razão de férias do titular e processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/12/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841192** e o código CRC **6F6FC76C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 741/2021/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013183/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA, SIAPE nº 2157602, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmico/Substituta do *Campus* de Presidente Médici, a partir de 01.01.2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/12/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841208** e o código CRC **F2053F47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 742/2021/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013183/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO TORRES SOARES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2119778, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmico/Substituto do *Campus* de Presidente Médici, a partir de 01.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/12/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841214** e o código CRC **1D9079BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 746/2021/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013716/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente ADAIANE SPINELLI, SIAPE nº 1504011, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/12/2021, prazo no qual deverá ser realizada a eleição.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos da referida docente, no exercício da Chefia do Departamento no período de 13/12/2021 a 20/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/12/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844859** e o código CRC **2531C120**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 747/2021/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013407/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA) do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1), a contar de 05/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/12/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844873** e o código CRC **2D0B535D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 748/2021/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013407/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, SIAPE nº 2179955, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA) do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/12/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844874** e o código CRC **B459980F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 750/2021/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012972/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Administrador, código de vaga nº 974978, ocupado pelo servidor ALEX DE BASTOS DO AMARAL, SIAPE nº 3125719, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, lotado na Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia-EDUFRO, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/12/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844892** e o código CRC **5532094B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 751/2021/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.012606/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, para o cargo de Vice-Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde (NUSAU), no período de 22/12/2021 a 22/01/2022, em razão de férias do titular e processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/12/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844896** e o código CRC **27DB0A20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 752/2021/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054967.000028/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter, a pedido, a Jornada de trabalho do servidor PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1846909, Técnico em Eletricidade, lotado na Procuradoria Jurídica, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 5º, § 2º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/12/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844907** e o código CRC **6A148EAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 753/2021/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000006/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Científico para Enfrentamento do novo Coronavírus, no âmbito da UNIR, conforme se segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Juliano Cedaro	1199966	Presidente
Ana Lúcia Escobar	0396635	Membro
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Membro
Juan Miguel Villalobos Salcedo	1349543	membro
Tomás Daniel Menendez Rodriguez	2214059	membro

Art. 2º O Comitê é órgão consultivo para tomada de decisões e deliberações da administração superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/12/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844919** e o código CRC **16D2E5CD**.

Referência: Processo nº 999054966.000006/2020-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0844919



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 755/2021/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013987/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1530806, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto, a partir de 17/12/2021.

Art. 2º Nomear a servidora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2666681, para o cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta, a partir de 20/12/2021.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, no exercício da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no período de 17/12/2021 a 19/12/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/12/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845018** e o código CRC **E7D111DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 762/2021/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 223118.009968/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao docente LUCAS MARTINS GAMA KHALIL, matrícula SIAPE nº 1107466, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas Campus de Porto Velho (DALV-PVH), para cursar Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Pará, pelo PROCAD/Amazônia, em Belém, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2006, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o art. 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/12/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846225** e o código CRC **DFB4F8C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 763/2021/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 223118.013315/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 13/12/2021, o afastamento para cursar Doutorado em Matemática, na Universidade de Brasília (UNB), concedido ao servidor MÁRCIO COSTA ARAÚJO FILHO, matrícula SIAPE Nº 1995865, por meio da Portaria nº 057/2018/GR/UNIR, de 25 de janeiro de 2018, no período de 01/03/2018 a 01/03/2022, com fundamento no Art. 20 do Decreto 9.991/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/12/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846231** e o código CRC **6878C1B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 764/2021/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010087/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à docente MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, matrícula SIAPE nº 1728581, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus de Porto Velho (DALV-PVH), para cursar Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Roraima, pelo PROCAD/Amazônia, em Boa Vista, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2006, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o art. 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 5º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/12/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846251** e o código CRC **A00868CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 765/2021/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012801/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3280715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Guajará-Mirim, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos Art. 4º, § 6º, II, e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 05.06.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/12/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846259** e o código CRC **D9855CEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 766/2021/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012352/2021-29,

RESOLVE:

Art.1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 711/2021/GR/UNIR, de 6 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 096 de 07/12/2020, que designou servidores para compor o Comitê Gestor do Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR), em conformidade com a Resolução nº 190/CONSAD, de 04/12/2017, nos seguintes termos: onde se lê: "ALEXANDRE MASSON MAROLDI - Titular". Leia-se: "ALEXANDRE MASSON MAROLDI - Suplente".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/12/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846262** e o código CRC **BABC8C3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 515/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009031/2021-47; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0843272/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBINSON FRANCINO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2081301, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.12.2018 a 10.12.2020**, com efeito acadêmico a partir de **11.12.2020** e financeiro a partir de **20.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843611** e o código CRC **CE2E35A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 514/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009024/2021-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0843293/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1726918, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.07.2019 a 23.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **24.07.2021** e financeiro a partir de **11.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843573** e o código CRC **E2B5720C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 510/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013350/2021-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0840840/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO**, matrícula SIAPE nº 1046895, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTOR EM BIOINFORMÁTICA**, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com efeito acadêmico a partir de **16.09.2021** e financeiro a partir de **02.12.2021**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840923** e o código CRC **7BD7D4CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2021/PRAD/UNIR

A **Pró-Reitora de Administração** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n.º 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 56; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25 de abril de 2014; as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 09/2020; a Lei n.º 8.666/1993; a instrução normativa n.º 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante no processo SEI nº 23118.013323/2021-84;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ n.º 02.989.079/0001-50, sediada na Av. Almirante Barroso, N.S. das Graças, 2493-A, CEP 76.804.151 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de R\$ 27.466,35 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Lei n.º 8.666/1993, art. 87, inciso II e cláusula décima do contrato n.º 24/2020, assinado em 24/09/2020, cujo extrato foi publicado no DOU n.º 188, pág. 85, de 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843742** e o código CRC **50D3EAFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 516/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013603/2021-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0843989/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **CARMA MARIA MARTINI**, matrícula SIAPE nº 2147056, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOCTORA EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade Estadual de Maringá (DINTER UEM/UNIR), com efeito acadêmico a partir de **30.07.2021** e financeiro a partir de **08.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844024** e o código CRC **E1364FB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 105/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.013717/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Administração, com efeito financeiro a contar de **15.12.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844163** e o código CRC **A90659BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 106/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.013724/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **percentual de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **WELLINGTON MELO REGIS**, matrícula SIAPE nº 2877818, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Procuradoria Jurídica, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Bacharel em Direito, com efeito financeiro a contar de **16.12.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844185** e o código CRC **5060B0FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 517/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº23118.013596/2021-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0844268/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PATRICIA GOULART TONDINELI**, matrícula SIAPE nº 1007394, Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM LETRAS - Linguística e Língua Portuguesa**, emitido pela Pontífica Universidade Católica de Minas Gerais, com efeito acadêmico a partir de **26.07.2021** e financeiro a partir de **08.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844290** e o código CRC **9728A61A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 518/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011757/2021-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0844352/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELIANE SILVA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1811027, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.08.2019 a 22.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **23.08.2021** e financeiro a partir de **08.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844533** e o código CRC **0915C1DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 519/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº23118.013550/2021-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0844580 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MÁRCIO COSTA ARAÚJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1995865, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTOR EM MATEMÁTICA**, emitido pela Universidade de Brasília -UnB, com efeito acadêmico a partir de **19.11.2021** e financeiro a partir de **02.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845629** e o código CRC **7ECEDF1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 520/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012665/2021-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0845727/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CARLAILE LARGURA DO VALE**, matrícula SIAPE nº 2078672, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.12.2017 a 04.12.2019**, com efeito acadêmico a partir de **05.12.2019** e financeiro a partir de **10.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845880** e o código CRC **F6966FE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 108/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010950/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** ao servidor **BRUNO SOARES DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2145435, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME), Campus de Ji-Paraná, no período **de 27/12/2021 a 24/02/2022**, referente ao quinquênio de 08/08/2014 a 07/08/2019, para participar do curso de inglês intensivo, a ser realizado na instituição de ensino The International School of English, na Irlanda.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845925** e o código CRC **8C3E12A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 521/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012522/2021-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0846159/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidor docente **EDNA MARIA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1672315, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **01.03.2019 a 28.02.2021**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2021** e financeiro a partir de **10.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846169** e o código CRC **9D85C5F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 78/2021/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 775/2021/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2021, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o processo SEI 23118.013984/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para compor a **Comissão Geral do Processo Seletivo Discente 2021/PPGE/MEDUC/UNIR**.

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza (Vice-Presidente)

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel-Integrante

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira-Integrante

Prof. Dr. Célio José Borges-Integrante

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba-Integrante

Prof. Dr. José Flávio da Paz-Integrante

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros-Integrante

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França-Integrante

Prof. Dr. Samilo Takara- Integrante

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria-Integrante

Art. 2º Designar os seguintes docentes para compor a **Análise e Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo Discente 2021/PPGE/MEDUC/UNIR**.

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza (Vice-Presidente)

Linha de Pesquisa 1: Formação Docente:

Prof. Dr. Célio José Borges-Integrante

Prof. Dr. José Flávio da Paz-Integrante

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França-Integrante

Prof. Dr. Samilo Takara- Integrante

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria-Integrante

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin-Integrante

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel-Integrante

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira-Integrante

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba-Integrante

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros-Integrante

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza-Integrante

Art. 3º Designar os seguintes docentes para compor a **Comissão de Aplicação e Correção das Provas Escritas do Processo Seletivo Discente 2021/PPGE/MEDUC/UNIR.**

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza (Vice-Presidente)

Linha de Pesquisa 1: Formação Docente:

Prof. Dr. Célio José Borges-Integrante

Prof. Dr. José Flávio da Paz-Integrante

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França-Integrante

Prof. Dr. Samilo Takara- Integrante

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria-Integrante

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin-Integrante

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel-Integrante

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira-Integrante

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba-Integrante

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros-Integrante

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza-integrante

Art. 4º Designar os seguintes docentes para compor a **Comissão de Realização das Entrevistas do Processo Seletivo Discente 2021/PPGE/MEDUC/UNIR.**

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza (Vice-Presidente)

Linha de Pesquisa 1: Formação Docente:

Prof. Dr. Célio José Borges-Integrante

Prof. Dr. José Flávio da Paz-Integrante

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França-Integrante

Prof. Dr. Samilo Takara- Integrante

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria-Integrante

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin-Integrante

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel-Integrante

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira-Integrante

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba-Integrante

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros-Integrante

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza-Integrante

Art. 5º Designar os seguintes docentes para compor a **Comissão de Análise dos Currículos Lattes do Processo Seletivo Discente 2021/PPGE/MEDUC/UNIR.**

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza (Vice-Presidente)

Linha de Pesquisa 1: Formação Docente:

Prof. Dr. Célio José Borges-Integrante

Prof. Dr. José Flávio da Paz-Integrante

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário-Integrante

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França-Integrante

Prof. Dr. Samilo Takara- Integrante

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria-Integrante

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional:

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin-Integrante

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel-Integrante

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira-Integrante

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba-Integrante

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros-Integrante

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza-Integrante

Art. 6º Designar os seguintes docentes para compor a **Comissão de Análise dos Recursos ao Edital e às Fases do Processo Seletivo Discente 2021/PPGE/MEDUC/UNIR.**

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza (Vice-Presidente)

Linha 1: Formação Docente:

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França-Integrante

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria-Integrante

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional:

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel-Integrante

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba-Integrante



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/12/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0845982** e o código CRC **41A03F40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 196/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.000639/2021-14 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0842172);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 35/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PRESERVA SOLUCOES LTDA, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final de lixo laboratorial, nos campi de Ji-Paraná e Porto Velho:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Adão da Silva Oliveira	3120254	Gestor Titular	Ji-Paraná
Tiago de Oliveira Lima	3121744	Gestor Substituto	
Tiago de Oliveira Lima	3121744	Fiscal Técnico	
Adão da Silva Oliveira	3120254	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria n.º 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846287** e o código CRC **F0AE8BBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 109/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.012559/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846676** e o código CRC **6431D9EE**.

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 100, DE 21/12/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 46
ANEXO I**

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/Padrão atual	Classe/Padrão nova	Último efeito financeiro	Interstício		Efeito financeiro
							Inicial	Final	
1	ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA	1138545	23/07/2019	E-101	E-102	23/07/2019	23/07/2019	20/01/2021	21/01/2021
2	ALBERTO NUNES EWERTON JUNIOR	1977948	06/12/2019	C-406	C-407	09/05/2020	09/05/2020	07/11/2021	08/11/2021
3	ALEX SANTANA COSTA	1866970	20/05/2011	E-407	E-408	20/05/2020	20/05/2020	18/11/2021	19/11/2021
4	ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018	29/05/2017	E-103	E-104	30/05/2020	30/05/2020	28/11/2021	29/11/2021
5	ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO	1346267	29/04/2005	E-110	E-111	13/08/2019	13/08/2019	10/02/2021	11/02/2021
6	BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	1758513	03/02/2010	E-207	E-208	23/05/2019	23/05/2019	20/10/2021	21/10/2021
7	CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXAO	1974130	18/10/2012	C-406	C-407	17/04/2020	17/04/2020	16/10/2021	17/10/2021
8	ELITON DA SILVA SOUZA	1129708	26/05/2014	E-405	E-406	26/05/2020	26/05/2020	24/11/2021	25/11/2021
9	EVALDO SILVA CARVALHO	2105881	31/03/2014	D-405	D-406	01/04/2020	01/04/2021	01/10/2021	02/10/2021
10	FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS	2124928	26/05/2014	D-405	D-406	27/05/2020	27/05/2020	25/11/2021	26/11/2021
11	JULIANA BARROSO DA SILVA	2966669	29/05/2014	D-405	D-406	30/05/2020	30/05/2020	28/11/2021	29/11/2021
12	JULIANA VALIN CAMPOS	2123772	19/05/2014	D-405	D-406	20/05/2020	20/05/2020	18/11/2021	19/11/2021
13	LUCIANO SANTOS MAGALHAES	1857762	11/04/2011	D-407	D-408	21/05/2020	21/05/2020	19/11/2021	20/11/2021
14	MARCOS FREIRE TEIXEIRA	2625537	28/03/2014	D-405	D-406	28/03/2020	28/03/2020	26/09/2021	27/09/2021
15	MATEUS DA SILVA CAMPOS	1334164	18/12/2019	D-101	D-102	18/12/2019	18/12/2019	17/06/2021	18/06/2021
16	NESTOR IVO BOLSONI	1211624	01/03/2005	C-415	C-416	01/05/2020	01/05/2020	30/10/2021	31/10/2021
17	PATRICIA SANTOS ARAUJO	1013022	03/04/2013	E-305	E-306	01/06/2020	01/06/2020	30/11/2021	01/12/2021
18	PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM	2118492	07/05/2014	D-405	D-406	08/05/2020	08/05/2020	06/11/2021	07/11/2021
19	REGINALDO ALMEIDA ANDRADE	2122229	08/05/2014	D-405	D-406	09/05/2020	09/05/2020	07/11/2021	08/11/2021
20	SARA DA CONCEICAO RODRIGUES	2119314	09/05/2014	D-305	D-306	13/05/2020	13/05/2020	11/11/2021	12/11/2021
21	SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS	1044326	23/05/2017	E-303	E-304	30/05/2020	30/05/2020	28/11/2021	29/11/2021
22	SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI	1795064	20/05/2011	D-407	D-408	20/05/2020	20/05/2020	18/11/2021	19/11/2021
23	SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	2122138	15/05/2014	D-405	D-406	16/05/2020	16/05/2020	14/11/2021	15/11/2021
24	THIAGO TORRES SOARES	2119778	19/11/2014	D-405	D-406	25/04/2020	25/04/2020	24/10/2021	25/10/2021
25	TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS	2124127	19/05/2014	D-405	D-406	20/05/2020	20/05/2020	18/11/2021	19/11/2021
26	VIVIANE GADELHA COUTINHO	2105680	31/03/2014	D-305	D-306	16/05/2020	16/05/2020	14/11/2021	15/11/2021
27	WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR	2123707	19/05/2014	D-105	D-106	20/05/2020	20/05/2020	18/11/2021	19/11/2021
28	WESLEY LOOSE LUDTKE	1867034	18/05/2011	D-407	D-408	28/05/2020	28/05/2020	26/11/2021	27/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 23/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do Campus de Vilhena, Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao despacho n.º0733179, considerando os autos do processo n.23118.008673/2021-29, considerando a decisão do colegiado registrado na ata SEI n.0840187, considerando a Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016, artigo 14º, § 2º,

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a docente Luciana Teixeira, matrícula SIAPE n.º1673334, como Coordenadora de Estágio Supervisionado do curso de Administração, ofertado pelo Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Vilhena, nomeada pela PORTARIA Nº 10/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR. de 10 de agosto de 2021.

Art.2º - NOMEAR o docente Francisco Emanuel Silveira, matrícula SIAPE n.º 1829262 como Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de Administração, ofertado pelo Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Vilhena.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elder Gomes Ramos
Diretor de Campus - UNIR/Vilhena
Port. nº. 975/2019/GR/UNIR de 30/12/2019
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 21/12/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847370** e o código CRC **3BAD179C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 24/2021/CGM/UNIR

O Diretor *pro tempore* do Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria Nº 659/2021/GR/UNIR, de 05 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. I Recompôr a comissão abaixo relacionada, para elaborar o Edital/2021, recepção e demais atividades necessárias ao processo seletivo de contratação de professores substitutos para o Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim:

- Prof. Gabriel Cestari Vilardi - Presidente;
- Profa. Genifer Yani Figueira de Holanda - Membro;
- Profa. Avany Aparecida Garcia - Membro;
- Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão - Membro.

Art. II Convalidar as atividades da referida comissão até a presente data.

Art. III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Otavio Valiante

Diretor *pro tempore* Campus Jorge Vassilakis – Guajará-Mirim

PORTARIA Nº 659/2021/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO VALIANTE**, Diretor *pro-tempore*, em 21/12/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847613** e o código CRC **BD57F555**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Solicitação e licença médica

Altera a ordem de serviço nº 24/2021/CCAC/UNIR, de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras Prof.ª **Liliane Maria Nery Andrade** SIAPE: 1805978 (presidente) e Prof.ª **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira** da nomeação realizada por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2021/CCAC/UNIR, de 15/12/2021, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16/12/2021;

Art. 2º Nomear a servidora Prof.ª **Andreia Duarte Aleixo** SIAPE: 171259, para compor a comissão nomeada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2021/CCAC/UNIR, de 15/12/2021, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16/12/2021; responsável por organizar e apresentar os dados da avaliação do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - Campus Cacoal, no seminário previsto no Comunicado nº 2/2021/CPAV/REI (0827204);

Art. 3º A comissão fica composta pela servidora Prof.ª **Andreia Duarte Aleixo** SIAPE: 1712592 (presidente) e pelo servidor Prof. **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 (membro);

Art. 4º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR -campus de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846117** e o código CRC **3BF67BB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 36/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL altera as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

Altera a PORTARIA Nº 34/2021/CCAC/UNIR

CONSIDERANDO-SE solicitação,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **Nícolas Alessandro de Souza Belete** SIAPE: 1888301, da função de membro da Comissão para elaborar APCN - Propostas de Mestrado, na área de Desenvolvimento Sustentável, constituída pela PORTARIA Nº 34/2021/CCAC/UNIR.

Art. 2º – A Comissão para elaborar APCN - Propostas de Mestrado, na área de Desenvolvimento Sustentável, fica composta pelos servidores docentes: **Odirlei Arcangelo Lovo**, SIAPE: 2887259 - (Presidente), **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE: 2280735 - (Membro), **Diogo Gonzaga Torres Neto**, SIAPE: 1521878 - (Membro), **Fernanda Bay Hurtado** SIAPE: 1715751 - (Membro), **Roberto de Paula**, SIAPE: 3060408 - (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria é válida até o dia 06/12/2022 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844446** e o código CRC **2E881899**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 111/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e Externo à Instituição

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNARa Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado do mestrando **LEONARDO DE CASTRO RIBEIRO**, conforme as seguintes informações:

TÍTULO: Inserção dos Extrativistas na Cadeia Produtiva da Castanha-do-Brasil: O caso da Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá.

DATA: 20/12/2021

HORA: 09:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

FABIO ROGERIO DE MORAIS - 019.***.***- 40 - Presidente;

GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS - 416.***.***- 68 - Membro Interno;

HAROLDO DE SA MEDEIROS - 829.***.***- 53 - Membro Interno;

SÉRGIO CASTRO GOMES - 180.***.***- 53 - Membro Externo à Instituição - UNAMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 17/12/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844984** e o código CRC **67AA1ABD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 110/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007178/2021-01,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação do mestrando **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, conforme as seguintes informações:

TÍTULO: Motivações para a permanência em Reserva Extrativista sob a ótica da relação sociedade-natureza: O caso da Reserva Extrativista Rio Ouro Preto/RO.

DATA: 29/12/2021

HORA: 10:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

EUGENIO AVILA PEDROSO - 331.***.***- 20 - Presidente;

MARILUCE PAES DE SOUZA - 037.***.***- 53 - Membro Interno;

HAROLDO DE SA MEDEIROS - 829.***.***- 53 - Membro Interno;

SÉRGIO CASTRO GOMES - 180.***.***- 53 - UNAMA - Membro Externo à Instituição

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 17/12/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844946** e o código CRC **B7AF0BBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.007583/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Banca de Defesa Final da Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: Simone Aparecida Navarro da Cruz

Data: 17 de fevereiro de 2022

Horário: 14 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "O curso de Magistério em Ji-Paraná-RO (1970-2001): um estudo dos saberes matemáticos presentes na formação de professores primários na Escola Marechal Rondon"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente - Orientador - PPGEM)

II - Prof.^a Dr.^a Andreia Dalcin (Membro Externo ao PPGEM - UFRGS)

III - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM - UNIR/Ji-Paraná)

Suplentes

I - Prof.^a Dr.^a Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias (Membro Externo ao PPGEM - UNIR/Porto Velho)

II - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM - UNIR/Vilhena)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 21/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846540** e o código CRC **B5C7F887**.

Referência: Processo nº 23118.007583/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0846540



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 109/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008324/2021-15,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação do mestrando ROBERIO FERREIRA AFONSO, conforme as seguintes informações:

MESTRANDO: ROBERIO FERREIRA AFONSO

TÍTULO: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO.

DATA: 17/12/2021

HORA: 14:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO - 006.***.***- 04 - Presidente;

DERCIO BERNARDES DE SOUZA - 711.***.***- 49 - Membro Interno;

MARILUCE PAES DE SOUZA - 037.***.***- 53 - Membro Interno;

JOSUE DA COSTA SILVA - 152.***.***- 20 - Membro Externo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 16/12/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843946** e o código CRC **036DC7E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.008943/2021-00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Banca de Defesa Final da Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: Hailton César Alves dos Reis

Data: 28/01/2022

Horário: 9 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "Um estudo com o software Maple para auxiliar o processo de ensino aprendizagem em Calculo Diferencial de Integral num curso de híbrido modelo flex"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.^ª Dr.^ª Liliane da Silva Coelho Jacon (Presidente - Orientador - PPGEM)

II - Prof.^ª Dr.^ª Salete Maria Chalub Bandeira (Membro Externo ao PPGEM -UFAC)

III - e Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM – UNIR/DAME)

Suplentes

I - Prof.^ª Dr.^ª Simone Maria Chalub Bandeira Bezerra (Membro Externo ao PPGEM - UFAC)

II - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno do PPGEM – UNIR/DAME)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 21/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846565** e o código CRC **79CDDB9C**.

Referência: Processo nº 23118.008943/2021-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0846565



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 84/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.009740/2021-22;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Banca de Defesa Final da Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: José Carlos de Almeida

Data: 23/02/2022

Horário: 14 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "PANORAMA DAS PESQUISAS DE DISSERTAÇÕES E TESES SOBRE O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO BRASIL (2000-2020)"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Presidente - Orientador - PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Flávia Pansini (Membro Externo ao PPGEM - UNIR/DAED)

III - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM - UNIR/DAME)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Regiana Sousa Silva (Membro Externo ao PPGEM - IFMA/DHS)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM - UNIR/DAME)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 21/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846556** e o código CRC **5CF166C9**.

Referência: Processo nº 23118.009740/2021-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0846556



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 115/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: MAYRA MENGUELLI

Data: 17 de dezembro de 2021

Hora: 17:00 hs

Local: Ambiente virtual

Título: "AVALIAÇÃO DO EFEITO TOXICOLÓGICO, ANTIBACTERIANO E CICATRICIAL DA POLPA DE CAMU-CAMU (*Myrciaria dubia*)"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Prof. Dr. Jeronimo Vieira Dantas Filho/PGCA/Pós-Doutorando (Membro Interno/Presidente)

Prof. Dr. Francisco Carlos da Silva (Membro Externo/Centro Universitário São Lucas)

Prof. Dr. Alexandre Meneguelli (Membro Externo/Faculdade Estácio Unijipa de Ji-paraná)

Prof. Dr. Igor Mansur Muniz (membro Externo/UNIR)

Suplentes:

Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843222** e o código CRC **5C0AF722**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 116/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: REGIANE ROSSI OLIVEIRA LIMA

Data: 17 de dezembro de 2021

Hora: 14:00 hs

Local: Ambiente virtual

Título: "ESTUDO TOXICOLOGICO E SENSIBILIDADE BACTERIANA DE PLANTAS UTILIZADAS EMPIRICAMENTE PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Prof. Dr. Jeronimo Vieira Dantas Filho/PGCA/Pós-Doutorando (Membro Interno/Presidente)

Prof. Dr. Francisco Carlos da Silva (Membro Externo/Centro Universitário São Lucas)

Prof. Dr. Alexandre Meneguelli (Membro Externo/Faculdade Estácio Unijipa de Ji-paraná)

Prof. Dr. Igor Mansur Muniz (membro Externo/UNIR)

Suplentes:

Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843240** e o código CRC **5506E6C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 29/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º. da Portaria nº. 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Planejamento e Acompanhamento da Execução do Espaço de Vivência Indígena, no Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos de formalização da parceria com o Juizado Especial de Ji-Paraná/Tribunal de Justiça de Rondônia que fará o aporte financeiro para a construção do espaço.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Local os seguintes membros:

MEMBROS	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Edineia Aparecida Isidoro	2579966	Docente	Presidente
João Gilberto de Souza Ribeiro	1437777	Docente	Membro
Kecio Gonçalves Leite	1680989	Docente	Membro
Arikam Amondawa	201810033	Estudante	Membro
Arthemiza Evangelista Sansão	201520018	Estudante	Membro
Rozilene Magipo dos Santos	201520069	Estudante	Membro

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão deverão apresentar como resultado os seguintes produtos:

- a) Indicativos para o projeto da edificação;
- b) Acompanhamento da execução e entrega das obras de construção.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 120 dias, a contar da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843724** e o código CRC **978B8C41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2021/CVHA/UNIR

A **Vice-direção, pró-tempore do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as portarias nº 740/2021/GR/UNIR, de 14 de dezembro de 2021, e a portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, documento SEI/UNIR (0827088) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 a qual dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

CONSIDERANDO o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação - Presencial e a Distância (Autorização) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, Documento SEI/UNIR (0845068) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) membros(a) para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Aparecida Magali Gabriel Teixeira - SIAPE 1804812;

Elder Gomes Ramos - SIAPE 2081115;

Joelson Agostinho de Pontes - SIAPE 2145582;

Juçara Zanoni do Nascimento - SIAPE 1571077;

Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes - SIAPE 3059927;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

ANTÔNIO NOGUEIRA NETO

Vice-Diretor *pro-tempore*

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria nº 4/2021/GR/UNIR, de 14.12.2021



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Diretor pro-tempore**, em 19/12/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845463** e o código CRC **A9208F8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 5/2021/CVHA/UNIR

A **Vice-direção, pró-tempore do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as portarias nº 740/2021/GR/UNIR, de 14 de dezembro de 2021, e a portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, documento SEI/UNIR (0827088) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 a qual dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

CONSIDERANDO o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação - Presencial e a Distância (Autorização) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, Documento SEI/UNIR (0845068) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **Elder Gomes Ramos**, SIAPE 2081115 como Coordenador das Atividades Curriculares de Extensão - ACEX do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

ANTÔNIO NOGUEIRA NETO

Vice-Diretor *pro-tempore*

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria nº 740/2021/GR/UNIR, de 14.12.2021



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Diretor pro-tempore**, em 19/12/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845468** e o código CRC **588ED949**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 6/2021/CVHA/UNIR

A **Vice-direção, pró-tempore do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as portarias nº 740/2021/GR/UNIR, de 14 de dezembro de 2021, e a portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, documento SEI/UNIR (0827088) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 a qual dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

CONSIDERANDO o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação - Presencial e a Distância (Autorização) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, Documento SEI/UNIR (0845068) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **Elder Gomes Ramos**, SIAPE 2081115 como Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

ANTÔNIO NOGUEIRA NETO

Vice-Diretor *pro-tempore*

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria nº 740/2021/GR/UNIR, de 14.12.2021



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Diretor pro-tempore**, em 19/12/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845470** e o código CRC **FC447A32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 7/2021/CVHA/UNIR

A **Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as portarias nº 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e a portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, documento SEI/UNIR (0827088) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 a qual dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

CONSIDERANDO o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação - Presencial e a Distância (Autorização) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, Documento SEI/UNIR (0845068) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes**, SIAPE 3059927 como Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 19/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845471** e o código CRC **9E09F88A**.

Referência: Processo nº 23118.014065/2021-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0845471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2021/CVHA/UNIR

A **Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as portarias nº 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e a portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, documento SEI/UNIR (0827088) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 a qual dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

CONSIDERANDO o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação - Presencial e a Distância (Autorização) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 15/2021/CVHA/UNIR, Documento SEI/UNIR (0845068) no processo SEI/UNIR: 23118.013295/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente **Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes**, SIAPE 3059927 como Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ do curso de Bacharelado em Direito da UNIR *campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 19/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845472** e o código CRC **9A8F690C**.

Referência: Processo nº 23118.014065/2021-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0845472



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 30/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043 de 04 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da compor a Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, conforme Edital nº 02/2021/PROCEA:

CAMPUS	MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Ariquemes	Isiny Lopes Dos Reis	2163039	Membro

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para compor a Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, conforme Edital nº 02/2021/PROCEA:

CAMPUS	MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Ariquemes	Mauricio Jonas Weirich urban	3158833	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos campi, durante a vigência do Edital nº 02/2021/PROCEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aline Wrege Vasconcelos

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta

Portaria nº 562/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847867** e o código CRC **62854864**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0847867



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 31/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo relacionada da Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), conforme Edital nº 07/2020/PROCEA:

<i>Campus</i>	<i>Servidores</i>	<i>Siape</i>	<i>Função</i>
Ariquemes	Isiny Lopes dos Reis	2163039	Membro

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para a Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), conforme Edital nº 07/2020/PROCEA:

CAMPUS	MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Ariquemes	Mauricio Jonas Weirich urban	3158833	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *Campi*, durante a vigência do Edital nº 07/2020/PROCEA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aline Wrege Vasconcelos

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta
Portaria nº 562/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGÉ VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/12/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847871** e o código CRC **E563722B**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0847871



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 32/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração da Instrução normativa referente aos atendimentos dos bolsistas tradutores intérpretes de Libras da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme quadro a seguir:

Membro	Função	SIAPE
Luciana Oliveira Monteiro	Coordenadora da Capnes	2165655
Anna Jamilly Santos Martins Pontes	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	1131112
Queila Ribas de Souza	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	3105951
Fernanda Emanuelle Azevedo	Docente	2123695

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aline Wrege Vasconcelos

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta
Portaria nº 562/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/12/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847878** e o código CRC **CC5AE827**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0847878